EDITAL Nº 08 - PPGZ/FCA/UFGD, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Marco Antonio Previdelli Orrico Junior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para o **Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES** – **PNPD/CAPES**, com 01 (uma) vaga para cadastro de reserva.

1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições: 16 a 27 de julho de 2018

Homologação: 31/07/2018

Seleção: 03/08/2018.

Divulgação do resultado: 06/08/2018, até às 18 horas.

Recebimento de Recursos: 07/08/2018.

Divulgação do resultado final: 09/08/2018.

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) A inscrição deve ser efetuada preferencialmente na Secretaria do Curso do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II da Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados a Itahum, KM 12 - CEP 79804-970, Dourados - MS.

b) O Candidato que não reside na cidade de Dourados-MS, pode digitalizar a documentação necessária para inscrição, nomear cada arquivo com o nome do candidato e tipo de documento (exemplo: fulanodetal_curriculolattes) e encaminhar a documenação necessária para inscrição via e-mail <pgz@ufgd.edu.br>, obedecendo o prazo de inscrição estipulado no item 1. As fotocópias autenticadas dos documentos "c e d" do item 3, mesmo enviadas via e-mail, também deve ser encamihadas via SEDEX, e postadas até o último dia da inscrição.

2.1. Horário: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16 horas.

2.2. Telefone para contato: (67) 3410-2358.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Formulário de inscrição (Anexo I);

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Diploma de conclusão de Curso de Doutorado reconhecido pelo MEC na área de Zootecnia ou Medicina Veterinária, ou declaração de conclusão de curso de doutorado (fotocópia autenticada);

d) Histórico escolar do curso de Doutorado reconhecido pelo MEC (fotocópia autenticada);

e) Currículo Lattes (deve ser apresentado a cópia da documentação comprobatória apontados na ficha de avaliação de pontuação do currículo, Anexo III). Em caso de dúvidas será solicitada a documentação original;

f) Cédula de identidade (fotocópia);

g) CPF (fotocópia);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);

i) Título de eleitor e comprovante da última eleição (fotocópia);

j) Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso (fotocópia); e

k) Ficha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).

3.1. A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida.

3.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projeto na área de Produção de Ruminantes;

d) deve ter experiência em nutrição de ruminantes, avaliação de alimentos e ovinocultura;

e) dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;

f) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

g) não ter vínculo empregatício;

h) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

k) ter sido classificado pela Comissão de Pós-Graduação para desenvolver atividades acadêmicas no âmbito do projeto apoiado;

l) não ter, preferencialmente, realizado o doutorado na mesma instituição a que se vincula o programa de pós-graduação responsável pelo projeto de cuja execução participará;

m) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

a) análise de currículo, com ênfase em publicações científicas (Peso 5,0);

b) arguição técnico-científica (Peso 5,0).

As médias finais dos candidatos serão calculas da seguinte forma:

$$\frac{ATC + C}{10}$$

Onde:

ATC = nota da arguição técnico científica

C = nota atribuída ao *curriculum*

Os candidatos que apresentarem média final superior a **5,00 (cinco)** serão considerados aprovados, no entanto apenas será admitido o número de vagas que consta no edital seguindo a ordem de classificação.

6. DOS INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO:

6.1. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão Examinadora, especialmente constituída para essa finalidade, formada por professores do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, e nomeados pela Coordenação do PPGZ.

6.2. O exame de seleção dos candidatos inscritos consistirá de duas etapas:

a) Análise do *Curriculum Vitae*;

b) Arguição técnico-científica.

A Arguição técnico-científica é etapa obrigatória do Processo Seletivo e poderá ocorrer remotamente (em ambiente escolhido pelo/a candidato/a) via teleconferência, skype, ou outras tecnologias disponíveis. As informações sobre o horário desta avaliação serão divulgadas aos candidatos no momento da homologação das inscrições desde que estes no ato da inscrição tenham escolhido esta opção, preenchendo o requerimento (anexo II) e entregando juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

Eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa serão de responsabilidade do candidato.

6.3. É assegurada ao candidato a interposição de recurso administrativo após a publicação do resultado.

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção será de 24 horas, a partir do horário de divulgação do resultado de cada etapa.

6.5. O não comparecimento do candidato a uma das fases caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, sendo divulgado na secretaria e na página (internet) do Programa.

7. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Local: Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II - UFGD, Rodovia Dourados a Itahum, KM 12 – Dourados - MS.

7.2. Arguição técnico-científica: 03 de agosto de 2018.

7.3. Horário início: 8 horas (Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).

8. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

8.1. 01 (uma) cadastro de reserva.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

9.2. A condição de bolsista PNPD/CAPES exige dedicação integral do docente às atividades acadêmicas.

9.3. As dúvidas na observância deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Marco Antonio Previdelli Orrico Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
FCA/UFGD

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Seleção de Bolsista - Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES – PNPD/CAPES

Nome:		
Filiação (pai e mãe):		
Data de Nascimento:		
CPF:		
Documento de Identidade N°:	Órgão Emissor:	UF:
Comprovante de quitação com o serviço militar (se for o caso):		
Endereço:		
Número:		
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:		
CEP:		
E-mail:		
Telefone:	Celular:	

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções dos Editais e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção e do Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES – PNPD/CAPES.

Local _____,____/_____/_____.

Nome do/a candidato/a por extenso:_____

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II

Requerimento de Avaliação Remota

Eu, _____, documento de identidade número _____, Órgão Emissor _____, UF___, solicito a realização da Arguição técnico-científica na modalidade Avaliação Remota, no Processo Seletivo visando à seleção de Bolsista para o **Programa Nacional de Pós Doutorado/CAPES** – **PNPD/CAPES**, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Faculdade de Ciências Agrárias, Universidade Federal da Grande Dourados.

Estou ciente, que eventuais problemas de comunicação que prejudiquem esta etapa será de minha inteira responsabilidade.

Local _____,____/_____/_____.

Nome do/a candidato/a por extenso:_____

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III
FICHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 08 - PPGZ/FCA/UFGD, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Preencher a quantidade e pontuação de cada item e anexar documento comprobatório enumerando com o respectivo item.

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Pontuação
1	**Experiência profissional**			
1.1	Magistério universitário	3 pontos/semestre		
1.2	Magistério não universitário	2 pontos/semestre		
2	**Produção intelectual[1]**			
2.1	Artigo em periódico (Qualis A1)	20 pontos/artigo		
2.2	Artigo em periódico (Qualis A2)	16 pontos/artigo		
2.3	Artigo em periódico (Qualis B1)	12 pontos/artigo		
2.4	Artigo em periódico (Qualis B2)	10 pontos/artigo		
2.5	Artigo em periódico (Qualis B3)	8 pontos/artigo		
2.6	Artigo em periódico (Qualis B4)	4 pontos/artigo		
2.7	Artigo em periódico (Qualis B5)	2 pontos/artigo		
2.8	Resumo expandido publicado em congresso nacional/internacional	1 pontos/resumo		
2.9	Resumo publicado em congresso nacional/internacional	0,5 ponto/resumo		
2.10	Resumo publicado em congresso regional/local	0,25 ponto/resumo		
2.11	Livro publicado	8 pontos/obra		
2.12	Capitulo de livro publicado	5 pontos/obra		
2.13	Publicações técnicas (boletins)	0,5 ponto/publicação		
2.14	Patentes na área	20 pontos/patente		
2.15	Registro de softwares na área	20 pontos/software		
3	**Atividades de Pesquisa**			
3.1	Coordenação/Orientação - programas de pesquisa (PIBIC, PET etc)	4 pontos/ano		
4	**Outras atividades**			
4.1	Participação em bancas avaliadoras de TCC	0,5 ponto/banca		
4.2	Participação em bancas examinadoras de defesa de Mestrado – Membro Títular	0,8 ponto/banca		
4.3	Participação em bancas examinadoras de defesa de Doutorado – Membro Títular	1 ponto/banca		

[1]http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis. A pontuação referente aos artigos publicados deverá seguir a classificação do Qualis da Capes para a área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Caso o periódico não possua Qualis nesta área, o artigo será classificado na área de Ciências Agrárias I ou na área Interdisciplinar.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.
Nome:_____Assinatura:_____
Local e data: _____